

ANDREATA & GIÒNGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S
Falências e Recuperações Judiciais

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ –
RIO GRANDE DO SUL.

OD 95256901 8 BR

PROCESSO Nº 016/1.15.0003157-5.
(CNJ, 0006519-59.2015.8.21.0016)

Marília Adriana Fideles
Matr. 8.661.599-1
AGENTE DE CORREIOS
AC SANTO ANGELO RS



ANDREATA & GIÒNGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **UPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda no período de **Janeiro a Outubro de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial da empresa **UPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** foi deferido em maio de 2015, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS.

O Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 08 de

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
 SANTO ANGELO - RS
 CNPJ..... 34028316096206 Ins Est.: 0962055271
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... ANDREATTA E GIONGO
 CNPJ/CPF..... 00000000000000

Movimento...: 20/11/2020 Hora.....: 15:52:59
 Caixa.....: 98682801 Matrícula...: 86915991
 Lançamento: 030 Atendimento: 00027
 Modalidade: A Vista ID Tiquete.: 1919323811

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO (R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	21,00*
Valor do Porte(R\$)...	21,00	
Cap Destino: 98700-000 (RS)		
Peso real (KG).....	0,054	
Peso Tarifado.....	0,054	
OBJETO=>>>>>>> 00952569018BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
Num. Documento...: 00952569018br		
N Processo:	016/1.15.0003157-5	
Origem Destino:	IJUI-RS	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor,
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
 ES - Entrega sábado - Sim/Não.
 RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL (R\$)=====> 21,00
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 22,00

TROCO(R\$)=====> 1,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento. Não tem tempo!
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048. Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA B. 2. 03

março de 2017, mas ainda não houve sentença de concessão da Recuperação Judicial em razão da não apresentação das certidões negativas fiscais pela empresa.

A Recuperanda vem buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005, apresentando as contas demonstrativas, bem como prestando informações acerca das atividades desenvolvidas, dados estes seguidamente apresentados com atraso.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante os meses de **Janeiro a Outubro de 2020**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da empresa.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:

Ciente dos impactos econômicos que a pandemia do Covid-19 vem gerando em diversas atividades empresariais, especialmente àquelas consideradas não essenciais, a Administração Judicial tem buscado acompanhar os principais reflexos desta nas empresas em Recuperação Judicial.

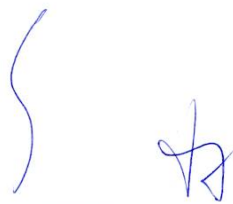
No caso da Recuperanda UPRESS Logística e Transporte Ltda., a empresa relata que a atividade sofreu impacto de 45 a 50%, em média, no faturamento nos primeiros meses de enfrentamento da pandemia.

A empresa, mesmo com a dificuldade e a recessão do faturamento, informa que vem conseguindo manter em dia somente os recolhimentos de INSS referente as condenações em reclamações trabalhistas. Refere que não possui funcionários e que a frota de caminhões da empresa está alugada para terceiros.

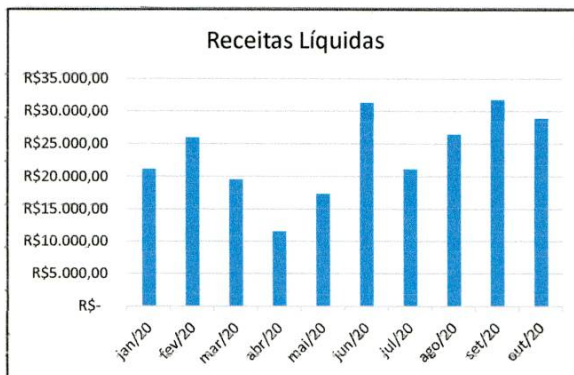
A Recuperanda relata que está com as obrigações tributárias em aberto, mas que as mesmas **são objeto de demandas judiciais**, as quais possuem recursos ainda não julgados. Refere ainda que há processos que discutem a compensação de débitos/créditos tributários, também pendentes de julgamento.

Tecidos estes apontamentos iniciais, passamos para a análise dos documentos contábeis da empresa.

Analisando os documentos contábeis apresentados pela empresa, constatamos que ela apresentou uma Receita Líquida acumulada no montante de R\$ 235.388,65 em 31 de outubro de 2020.



Abaixo temos a representação gráfica das receitas obtidas no ano de 2020 e, claramente, podemos perceber a queda no faturamento nos meses de março, abril e maio, com retomada significativa a partir do mês de junho:



A retorno gradativo do faturamento, a partir dos meses de julho e agosto, nos mostra os primeiros sinais da retomada das atividades no país, mesmo em meio a pandemia do Covid-19.

As receitas obtidas, todavia, frente as obrigações da empresa, estão bem abaixo do esperado.

Cumprе salientar que, em decorrência de acordos realizados com os bancos Mercedes-Benz e Volkswagen, há o registro na contabilidade da empresa sob na rubrica de “Outras Receitas”, sub conta “descontos obtidos”, que a empresa obteve, cumulativamente, R\$ 204.323,68 de outras receitas, de modo que a Recuperanda apresentou lucros no período em análise.

Entretanto, tais receitas não se referem a entrada de valores na empresa propriamente dito, mas de registros e ajustes de valores que não são desembolsados por ela.

Desta forma, os resultados obtidos pela empresa no período de janeiro a outubro são os seguintes:



Conforme podemos observar dos gráficos acima, a Recuperanda, apresentou prejuízo apenas no mês de abril de 2020, -R\$ 6,12. O resultado acumulado em 2020 pela Recuperanda perfaz o montante de R\$ 239.345,78.

DIANTE DO EXPOSTO, apresentamos o presente relatório, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, acerca das atividades realizadas pela Recuperanda no período de Janeiro a outubro de 2020.

Ijuí/RS, 19 de novembro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388